

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2008-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO № 252397/2008

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O PREGOEIRO, Senhor Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, designado pela Portaria n.º 1503/2008/PGJ, de 08 de outubro de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor preço por item, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 252397/2008, que tem por objeto a Aquisição de nobreaks e baterias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 014/2008-SCS, Edital e seus Anexos. Adquiriram o edital 64 empresas, conforme relação às fls 118 e 119 do Processo.

DO CREDENCIAMENTO – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente o Gestão, através das regras do sistema Comprasnet, site www.comprasnet.gov.br.

DA PROPOSTA – As propostas enviadas pela internet foram enviadas pelos fornecedores desde 14/10/2008 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, no dia 06/11/2008 às 10h.

Aberta a sessão, o Pregoeiro analisou as propostas conforme especificado no item 5 do Edital, alertando aos participantes para que observassem o disposto nos itens e subitens do edital, tais como: subitem 5.1.1., 7.6, 19.6 e outros. Salientou ainda para que atentassem para o despacho nº 106/2008/CPL, que encaminhou informação a respeito do fator de potência que é 0,7 ou 980W. Desta feita, a licitante Winparts Comércio , Indústria, Importação e Exportação LTDA, em FAX enviado à CPL, Pag. 124, solicitou a retirada de sua proposta antes da fase de lances, por não ter observado o despacho, haja vista seu produto não atender ao especificado.

DA FASE DE LANCES - Aberta a disputa, os licitantes tiveram a oportunidade de baixarem seus preços, o que realmente ocorreu, tendo em vista a quantidade de lances oferecidos nos dois itens. Quanto ao item 02, este teve a participação de Micro/Pequena Empresa, optante pelo benefício da Lei Complemenar 123/2006.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

DA ACEITAÇÃO — Encerrada a disputa, o Pregoeiro analisou as propostas das 02 primeiras colocadas para os itens. Assim, compatibilizadas as propostas, o Pregoeiro decidiu aceita-lás, das empresas Force Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos, CNPJ/CPF: 03.762.480/0001-16 e M.T. Ortiz Casa Lima, CNPJ/CPF: 02.576.811/0001-60.

Registre-se que, quanto ao item 01, a CPL diligenciou no sítio do fabricante www.forceline.com.br, a fim de esclarecer dúvidas a respeito das especificações técnicas do produto ofertado tendo em vista questionamento suscitado pelo Sr. José Ricardo Sampaio Coutinho, equipe técnica de apoio à CPL, representante da DTIC, solicitante do produto. Ocorre que, a licitante informou que em seu sitio oficial não disponibilizava todas as informações necessárias para o esclarecimento das dúvidas suscitadas. Assim, o Pregoeiro solicitou que a empresa enviasse o manual técnico do produto via e-mail, o que fora atendido. De posse do manual, foi feita a compatibilização, sanadas as dúvidas e aceito o produto.

DA HABILITAÇÃO – A Habilitação das licitantes vencedoras se deu em conformidade com item 09 do edital. Analisado os documentos habilitatórios enviados via fax pelos licitantes, e consultado o Sistema de Cadastro de Fornecedores-SICAF, do comprasnet, e não tendo constatado nenhuma irregularidade quanto à documentação, o Pregoerio resolveu habilitar as licitantes <u>Force Line Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos, CNPJ/CPF: 03.762.480/0001-16 e M.T. Ortiz Casa Lima, CNPJ/CPF: 02.576.811/0001-60.</u>

DO RECURSO – O Pregoeiro concedeu prazo de 20 (vinte) minutos para registro da intenção de recursos, no entanto não houve registro de intenção de recurso.

DA ADJUDICAÇÃO –Como não houve manifestação de interposição de recurso por parte das licitantes, <u>e de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º</u>, inciso X, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens às licitantes que <u>obtiveram menor preço</u>, de acordo com o termo de Adjudicação apenso aos autos às folhas <u>nº 200</u>, e especificado a seguir:

ITE M	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	200	No-Break 1.4KVA: Equipamento novo com as características: - Potência: 1400 VA Bi volt automático (115-127/220);-Conexão com Bateria externa; -Proteção para linha telefônica; -Freqüência HZ-60+/-5;-Tensão Nominal 115hz; Onda do inversor senoidal por aproximação; Duas baterias internas seladas 12V / 7AH; Capacidade Bateria externa 12V/80AMax; Acionamento inversor: < 0,8 ms;-Peso com as baterias internas:17 Kg -Proteção surtos de tensões.;-Comprimento do cabo: 120mm5 tomadas 2p+t no no-break.;-Equipamento certificado ISO 9001.	R\$ 305,00	R\$ 61.000,00

FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS.

Sessenta e um mil reais.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

ITE M	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
02	UND	200	Bateria para Nobreak selada; - Voltagem/Amperes: 12V e 7 A.	R\$ 35,89	R\$ 7.178,00				
M.T. ORTIZ CASA LIMA, CNPJ/CPF: 02.576.811/0001-60.									

Sete mil, cento e setenta e oito reais.

Registre-se que o Pregoeiro alertou aos licitantes adjudicados que devem enviar as propostas e os documentos habilitatórios em originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, os quais devem ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do encerramento da Sessão à CPL.

DA ECONOMICIDADE – Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa **economia de <u>R\$ 50.754,00</u>** (cinqüenta mil setecentos e cinqüenta e quatro reais), significando uma redução de 42,67 % do valor estimado pela Administração.

É o Relatório do Pregoeiro infra-assinado.

Manaus, 07 de novembro de 2008.

Roger Shiguemichi Gandra Makimoto Pregoeiro